Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 175/IERR/GAB, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão à Comunidade Raimundão – Alto Alegre, no dia 19/08/2026, com o objetivo de dar continuidade no Curso de Informática Básica.

Data		**Origem**	**Destino**	**Servidor**	**Função**	**Matrícula**
Ida	**Volta**					
02/09/2026 às 06:00h	02/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	HANDERSON DA SILVA CORRÊA	Motorista	0174439-9-01
02/09/2026 às 06:00h	02/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	LUCAS SOUSA MAGALHÃES	Assistente Administrativo	0166905-2-01
02/09/2026 às 06:00h	02/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	LUZNAYARA MIRANDA	Professora	3233184

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/09/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 2 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 02/09/2026, às 16:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24032888** e o código CRC **E13B1A12**.

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 177/IERR/GAB, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão à **Comunidade Jacamim Região Itacutu – Bonfim**, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, com o objetivo de dar continuidade no Curso de Informática Básica.

Data		**Origem**	**Destino**	**Servidor**	**Função**	**Matrícula**
Ida	**Volta**					
27/08/2026 às 06:00h	28/08/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	HANDERSON DA SILVA CORRÊA	Motorista	0174439-9-01
27/08/2026 às 06:00h	28/08/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Bonfim/RR	LUCAS SOUSA MAGALHÃES	Assistente Administrativo	0166905-2-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27/08/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 2 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 02/09/2026, às 16:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24033147** e o código CRC **8A583B0A**.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5244 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 178/IERR/GAB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora a seguir relacionada, para o cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAIS DE ARAÚJO	865.117.422-53	Secretário dos Conselhos	CDS-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afeitos a contar de **01/09/0026**.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 8 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 08/09/2026, às 10:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24099681** e o código CRC **E910B81B**.

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 179/IERR/GAB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de SETEMBRO do exercício de 2025/2026, conforme Quadro I;

QUADRO I

CRONOGRAMA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PERTENCENTE A CARGO COMISSIONADO – PERÍODO SETEMBRO DE 2026 - EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	**NOME**	**MAT.**	**CPF**	**PERÍODO DE FÉRIAS**		**EXERCÍCIO**
1	JOSÉ CARLOS MORALES	0126495-8-03	255.674.891-53	08/09/2026	22/09/2026	2025/2026

Art. 2º. AUTORIZAR o gozo de férias do servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao exercício de 2025/2026, conforme descrito no Quadro II.

QUADRO II

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PERTENCENTE A CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	**NOME**	**MAT.**	**CPF**	**PERÍODO DE FÉRIAS**		**EXERCÍCIO**
1	JOSÉ CARLOS MORALES	0126495-8-03	255.674.891-53	04/11/2026	18/11/2026	2025/2026

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 8 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 08/09/2026, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24101921** e o código CRC **607A4B06**.

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 180/IERR/GAB, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de SETEMBRO do exercício de 2025/2026, conforme Quadro I;

QUADRO I

CRONOGRAMA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PERTENCENTE A CARGO COMISSIONADO – PERÍODO SETEMBRO DE 2026 - EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	**NOME**	**MAT.**	**CPF**	**PERÍODO DE FÉRIAS**		**EXERCÍCIO**
1	FILLIPE EIDAN CARDOSO GOMES	0174725-8-01	031.656.432-02	01/09/2026	30/09/2026	2025/2026

Art. 2º. AUTORIZAR o gozo de férias do servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao exercício de 2025/2026, conforme descrito no Quadro II.

QUADRO II

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PERTENCENTE A CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	**NOME**	**MAT.**	**CPF**	**PERÍODO DE FÉRIAS**		**EXERCÍCIO**
1	FILLIPE EIDAN CARDOSO GOMES	0174725-8-01	031.656.432-02	27/04/2026	11/05/2026	2025/2026

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 08/09/2026, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24102111** e o código CRC **A7753BE4**.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5250 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 181/IERR/GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido os servidores a seguir relacionados dos cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	ROBERT FERREIRA MACIEL	036.351.002-85	Assistente de Serviços Gerais	CDI-I

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 10/09/2026, às 16:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24146381** e o código CRC **AA7830E6**.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5250 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 182/IERR/GAB, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de SETEMBRO do exercício de 2025/2026, conforme Quadro I;

QUADRO I

CRONOGRAMA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PERTENCENTE A CARGO COMISSIONADO – PERÍODO SETEMBRO DE 2026 - EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	**NOME**	**MAT.**	**CPF**	**PERÍODO DE FÉRIAS**		**EXERCÍCIO**
1	JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIMA	0147872-9-03	106.984.183-87	03/09/2026	02/10/2026	2025/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/09/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 14/09/2026, às 11:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24189599** e o código CRC **5D07B6EC**.

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 183/IERR/GAB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão à Comunidade Raimundão – Alto Alegre, no dia 16/09/2026, com o objetivo de dar continuidade no Curso de Informática Básica.

Data		**Origem**	**Destino**	**Servidor**	**Função**	**Matrícula**
Ida	**Volta**					
16/09/2026 às 06:00h	16/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	HANDERSON DA SILVA CORRÊA	Motorista	0174439-9-01
16/09/2026 às 06:00h	16/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Alto Alegre/RR	LUCAS SOUSA MAGALHÃES	Assistente Administrativo	0166905-2-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/09/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 17/09/2026, às 11:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24260713** e o código CRC **944D1304**.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5250 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 184/IERR/GAB, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de Outubro do exercício de 2025/2026 conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS –EXERCÍCIO/ OUTUBRO/2026						
ORD.	**NOME**	**MAT.**	**CPF**	**PERÍODO DE FÉRIAS**		**EXERCÍCIO**
1	DAIANE FÁTIMA DA SILVA	0162783-0-01	100.086.432-45	05/10/2026	19/10/2026	2025/2026
2	LUCAS SILVA DOS REIS	0154437-3-02	040.983.322-30	05/10/2026	03/11/2026	2025/2026
3	LUCAS SOUSA MAGALHÃES	0166905-2-01	004.657.282-19	05/10/2026	19/10/2026	2025/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/10/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista - RR, 17 de Setembro de 2026.

KATIANA QUEIROZDE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 17/09/2026, às 11:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24261609** e o código CRC **781A140B**.

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 185/IERR/GAB, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão aos Municípios de Caroebe-RR, São João da Baliza-RR e São Luiz-RR, nos dias 11, 12 e 13/09/2026, com o objetivo de participar das ações do Programa Governo Itinerante.

Data		**Origem**	**Destino**	**Servidor**	**Função**	**Matrícula**
Ida	**Volta**					
11/09/2026 às 06:00h	13/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR São João da Baliza-RR São Luiz-RR	ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA	Chefe de Transporte	0141536-0-03
11/09/2026 às 06:00h	13/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR São João da Baliza-RR São Luiz-RR	ANDRE SOUZA DA SILVA	Pró-Reitor de Planejamento, Gestão Financeira e Logística	0176472-1-01
11/09/2026 às 06:00h	13/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR São João da Baliza-RR São Luiz-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	0174439-9-01
11/09/2026 às 06:00h	13/09/2026 às 18:00h	Boa Vista/RR	Caroebe-RR São João da Baliza-RR São Luiz-RR	LUCAS SOUSA MAGALHAES	Assistente Administrativo	0166905-2-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 22/09/2026, às 10:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24299506** e o código CRC **475F36B7**.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5264 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 187/IERR/GAB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto Nº 993-P de 18/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de SETEMBRO do exercício de 2025/2026, conforme Quadro I;

QUADRO I

CRONOGRAMA DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PERTENCENTE A CARGO COMISSIONADO – PERÍODO SETEMBRO DE 2026 - EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	**NOME**	**MAT.**	**CPF**	**PERÍODO DE FÉRIAS**		**EXERCÍCIO**
1	ALFREDIANA PEREIRA SIQUEIRA	0156141-3-02	382.307.472-53	15/09/2026	29/09/2026	2025/2026

Art. 2º. AUTORIZAR o gozo de férias da servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao exercício de 2025/2026, conforme descrito no Quadro II.

QUADRO II

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PERTENCENTE A CARGO COMISSIONADO – EXERCÍCIO 2025/2026						
ORD.	**NOME**	**MAT.**	**CPF**	**PERÍODO DE FÉRIAS**		**EXERCÍCIO**
1	ALFREDIANA PEREIRA SIQUEIRA	0156141-3-02	382.307.472-53	06/10/2026	20/10/2026	2025/2026

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/09/2026.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
KATIANA QUEIROZ DE MAGALHÃES PROLA
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 993-P de 18/05/2026

Documento assinado eletronicamente por **Katiana Queiroz de Magalhães Prola**, **Reitora**, em 24/09/2026, às 11:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24362172** e o código CRC **5D8914FA**.